



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1295/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 13 de setembro de 2024.

Assunto: *Solicita providências com relação ao CEM Prof. Anita Liévana Camargo.*

Senhor Secretário,

Considerando que chegou até essa Casa de Leis, várias reclamações das condições do CEM Prof. Anita Liévana Camargo, devido a falta de climatização nas salas de aulas, como ar condicionado ou ventilador, que há tempos estão sem funcionar, e também da falta de professores, onde os alunos estão sendo prejudicados.

Considerando as altas temperaturas e clima seco que estamos vivenciando, a climatização dos ambientes é de extrema necessidade, para o melhor desenvolvimento das atividades em sala de aula, e a falta de funcionamento desses equipamentos, é uma queixa antiga, e que até hoje não foram tomadas as devidas providências.

Com relação a falta de professores, a preocupação dos pais também é grande, pois, prejudica o desempenho de seus filhos no aprendizado.

Desta forma, vimos através deste, como representantes do povo votuporanguense, solicitar que providências sejam tomadas com relação a essas queixas desses pais de alunos, e que tais transtornos sejam sanados, na maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.